



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ALÍVIO RIBEIRO BONFIM

CÓDIGO INEP: 29472156, ATO DE CRIAÇÃO: 020/2017 DIÁRIO OFICIAL: nº 298, de 22/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

"Dispõe sobre a convocação de eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, para o triênio 2024/2027, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos gerais das normas vigentes e expressas no Regimento Interno do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ALÍVIO RIBEIRO BONFIM no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, para o triênio 2024/2027, que realizar-se-á na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, no **dia 01 de novembro de 2024, das 08h às 17h.**

Art. 2º O Conselho Escolar será composto paritariamente e proporcionalmente pelos segmentos que integram a comunidade escolar, da seguinte forma: 50% para pais ou responsáveis e alunos e 50% para professores efetivos e/ou professor/suporte pedagógicos e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação, assegurada ainda que cada um dos segmentos representado no conselho escolar eleja suplentes na proporção de 50% de seus membros efetivos.

Art. 3º O Conselho Escolar na Escola Municipal Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim será composto de 12 (doze) membros, assim constituído:

I- 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membros suplentes de pais ou responsáveis de aluno.

II- 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membros suplentes de professores efetivos e/ou professores/suporte pedagógico.

III- 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membros suplentes de profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ALÍVIO RIBEIRO BONFIM

CÓDIGO INEP: 29472156, ATO DE CRIAÇÃO: 020/2017 DIÁRIO OFICIAL: nº 298, de 22/12/2017

IV- 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membros suplentes de aluno maiores de 12 anos.

Art. 4º A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar, bem como de seus suplentes será em cada segmento, por votação, direta, secreta e facultativa.

Art. 5º A inscrição do(a) candidato(a) ao cargo de conselheiro(a) ocorrerá no período de 16 a 18 de outubro de 2024.


Art. 6º A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) ao cargo de conselheiro(a) ocorrerá no dia 19 de outubro de 2024.

Art. 7º A posse dos conselheiros eleitos para o triênio 2024/2027 ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, às 14h, na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra da Estiva - BA, em 10 de outubro de 2024.


Professora Márcia Ribeiro de Oliveira Almeida
Presidente - CE-MARB